

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROMULGAÇÃO DO DECRETO 002-2026 REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO EXERCÍCIO 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"  
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº: 14 FONES (0xx) 84 -3534 - 2220  
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.  
"Dispõe sobre a rejeição das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Pedro Avelino/RN, relativas ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

#### PROMULGAÇÃO DO DECRETO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou, por decisão da maioria de seus membros, e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, referentes ao exercício financeiro de 2020, da gestão do PREFEITO JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, analisadas no Processo nº 003463/2020 - TC, Acórdão nº 441/2021 - TC, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único.

O Parecer Prévio e o respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo para todos os efeitos legais.

Art. 2º - A rejeição das contas fundamenta-se nas irregularidades apontadas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas e acolhidas pelo Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, 09 DE JUNHO DE 2026 MESA DIRETORA

Jussier Carlos de Souza  
PRESIDENTE

Jayme Teodoro Câmara  
VICE - PRESIDENTE

Nilton Mendes  
1º SECRETÁRIO

Maria Goreth de Andrade Silva  
2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:** JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 50016824